

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO.****Decreto nº
0043/2020****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.781,16 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC.

SOCIAIS

0000002 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.430,49
Total da Ação	20.430,49

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0000008 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
0000009 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.950,67
0000010 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.600,00
Total da Ação	24.350,67
Total da Unidade Orçamentária	44.781,16
Total de Suplementações	44.781,16

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.781,16 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

0000001 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	24.510,00
Total da Ação	24.510,00

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC.

SOCIAIS

0000003 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	4.465,30
0000004 3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Ação	5.465,30

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0000005 3390.14 99 1001 Diárias – Civil	4.100,00
0000006 3390.30 99 1001 Material de Consumo	2.788,92



0000007 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	2.000,00
0000011 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	787,98
	Total da Ação 9.676,90
	Total da Unidade Orçamentária 39.652,20

05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0000061 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	5.128,96
	Total da Ação 5.128,96
	Total da Unidade Orçamentária 5.128,96
	Total de Anulações 44.781,16
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 44.781,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

16 de dezembro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO

